

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150218

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EMPREENDIMENTOS PAX BRASIL LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 11.398.985/0001-71, com sede na RUA PORTO ALEGRE 69, PLÂNALTO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOMAR NUNES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 9.140,00 (nove mil, cento e quarenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 48.625,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
041470	URNA FUNERARIA EM MADEIRA C/ ALÇA ADULTO C/ 1,90X60	UNIDADE	8,00	509,000	4.072,00
041473	URNA FUNERARIA EM MADEIRA C/ ALÇA P/ CRIANÇA DE 0 A 7 ANOS	UNIDADE	7,00	300,000	2.100,00
041526	VESTIMENTA MORTALHA (ADULTO)	UNIDADE	5,00	185,000	925,00
041529	VESTIMENTA MORTALHA (INFANTIL)	UNIDADE	2,00	150,000	300,00
041531	ORNAMENTAÇÃO C/ FLORES ARTIFICIAIS.	UNIDADE	7,00	199,000	1.393,00
041532	HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DE CORPO.	UNIDADE	7,00	50,000	350,00
VALOR GLOBAL R\$					9.140,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1601.082440802.2.019 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.172,00, Exercício 2015 Atividade 1601.082440802.2.019 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.968,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Em por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 07 de Dezembro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

AV. PARA 651, CAMINHO DAS ARVORES



Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



SOMAR NUNES
EMPREENHIMENTOS PAX BRASIL LTDA - ME
CNPJ 11.398.985/0001-71
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Jilva*

2. *[Signature]*